



AFIXADO
Em: 03/12/2018
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

LEI Nº 2.772, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE RUA ALBERTO ASSAD BARDAWIL, A TRAVESSA QUINZE, ENTRE AS TRAVESSA QUATORZE E DEZESSEIS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE II, EM MARACANAÚ..

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua atualmente denominada Travessa Quinze, localizada no bairro Alto Alegre II, entre as Travessas Quatorze e Dezesseis, de **RUA ALBERTO ASSAD BARDAWIL**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa a que se refere ao Art. 1º da presente Lei.

Parágrafo único. Poderá, o Poder Executivo, comunicar a denominação objeto desta Lei, aos Correios e às concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica.

Art. 3º. As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta do orçamento municipal vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2018.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 DEZ 2018	11:40 Hs
Nº Protocolo	9498 10/12
Rubrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
042/2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR RAPHAEL PESSOA
MOTA.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430